



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
RUA MATA ATLÂNTICA, 447 - Bairro BOSQUE DE BARÃO - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-AUD

PLANO DE AUDITORIA

Campinas, 11 de janeiro de 2026.

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT/2026 FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA – FJPO

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 15 da Resolução FJPO nº 01, de 10 de janeiro de 2020, apresenta-se o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2026, instrumento que estabelece, de forma prévia, as atividades e os objetivos da Auditoria Interna da Fundação José Pedro de Oliveira – FJPO para o exercício de 2026.

O referido artigo dispõe:

Art. 15. O Sistema de Auditoria Interna da FJPO exercerá suas atividades de forma planejada, por meio do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT.

2. CONTEÚDO

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2026 contempla o conjunto das atividades a serem desenvolvidas pela Auditoria Interna da FJPO, contendo, no mínimo:

- I – as auditorias a serem realizadas;
- II – o monitoramento dos planos de providências pactuados, quando houver;
- III – os recursos humanos disponíveis para a execução das auditorias e monitoramentos;
- IV – outras ações e atividades voltadas ao planejamento e avaliação dos trabalhos de auditoria;
- V – eventuais ações de desenvolvimento dos integrantes da Auditoria Interna;
- VI – anexo contendo a descrição da metodologia utilizada para a seleção das auditorias.

2.1 AUDITORIAS A SEREM REALIZADAS

Escopo	Descrição	Data Prevista
Departamento de Infraestrutura	Auditoria dos processos de controle de bens materiais e patrimoniais da FJPO	março/2026
Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral	Monitoramento do cumprimento das recomendações e determinações dos órgãos de controle externo e das recomendações oriundas das auditorias internas anteriores	julho/2026

Escopo	Descrição	Data Prevista
FJPO	Auditoria dos processos de adiantamento e avaliação da evolução dos sistemas informatizados de integração de dados institucionais (verificação do andamento do SIAFIC)	outubro/2026
Auditoria Interna	Elaboração do Relatório Anual de Auditoria – Exercício 2026	dezembro/2026
Auditoria Interna	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2027	dezembro/2026

2.2 MONITORAMENTO DOS PLANOS DE PROVIDÊNCIAS PACTUADOS

Não há, até o momento, planos de providências pactuados para o exercício de 2026.

2.3 RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS

No exercício de 2026, os membros da Auditoria Interna, designados pela Portaria nº 01/2024, publicada no Diário Oficial do Município de Campinas em 18 de janeiro de 2024, atuarão de forma alternada para o cumprimento das metas estabelecidas neste Plano.

2.4 OUTRAS AÇÕES E ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

As auditorias integrantes do PAINT/2026 classificam-se como ordinárias ou extraordinárias, nos termos do parágrafo único do art. 25 da Lei Complementar nº 202, de 25 de junho de 2018.

As auditorias extraordinárias poderão ser demandadas pelo Presidente da FJPO ou pelos Diretores de Departamento, mediante justificativa e pertinência temática, devendo, neste caso, ser previamente autorizadas pela Presidência e observarem as disposições da Resolução FJPO nº 01/2020.

2.5 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DOS INTEGRANTES DA AUDITORIA INTERNA

Para o exercício de 2026, não estão previstas ações específicas de capacitação ou desenvolvimento para os integrantes da Auditoria Interna.

ANEXO I

DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA A SELEÇÃO DAS AUDITORIAS

Os procedimentos de Auditoria Interna deverão propiciar a obtenção de evidências suficientes e apropriadas para fundamentar as conclusões e recomendações emitidas.

Amostragem

Na definição do escopo das auditorias poderão ser adotadas técnicas de amostragem, estatísticas ou não, com a seleção de amostras representativas que permitam a obtenção de evidências adequadas.

Testes de Observância

Serão empregados, quando aplicável, os seguintes procedimentos:

- **Inspeção:** exame de registros, documentos e ativos tangíveis;
- **Observação:** acompanhamento de processos ou procedimentos durante sua execução;

- **Investigação e confirmação:** obtenção de informações junto a pessoas físicas ou jurídicas concededoras das transações e operações.

Nos trabalhos de Auditoria Interna da FJPO observar-se-ão, sempre que aplicável, os Princípios Fundamentais de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade, bem como a legislação tributária, trabalhista e demais normas regulatórias pertinentes aos processos analisados.



Documento assinado eletronicamente por **PYTERSON MATHIAS MARTINS, Membro**, em 11/01/2026, às 12:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA MAYUMI ARAI, Membro**, em 12/01/2026, às 16:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIS SANTOS DE ASSIS, Membro**, em 31/01/2026, às 11:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17379222** e o código CRC **045392E1**.